DECRETO Nº 033, DE 17 DE MARÇO DE 2016

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 133.608,80"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.474, de 21 de dezembro de 2015, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 133.608,80 (cento e trinta e três mil e seiscentos e oito reais e oitenta centavos)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
2884300		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469071	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO E ENCARGOS	R$	133.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08242022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2038		Auxílio Financ. Subv. às Entidades Assistenciais à Deficientes		
335043	02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	608,80
TOTAL GERAL			**R$**	**133.608,80**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
2884300		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	133.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2039		Manutenção do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos – NAI		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	608,80
TOTAL GERAL			**R$**	**133.608,80**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de Março de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO